



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

Concurso público para o cargo de Agente Penitenciário
COMUNICADO

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições, comunica aos candidatos nomeados para o CARGO DE AGENTE PENITENCIARIO – NIVEL I, a relação de exames e documentos necessários para posse.

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 1.1. Os candidatos nomeados conforme ato do governador, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2017, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh, no Setor de Pessoal da SEJUC, localizada na BR 101 – Centro Administrativo – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59064-901, para entrega dos documentos constantes no Anexo I, deste comunicado.
- 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item “1.1.”, deste Edital.
- 1.3. O prazo para posse é o previsto em lei e conta a partir da publicação da nomeação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1. No ato do comparecimento acima mencionado ao candidato será expedida a guia de encaminhamento para realização do exame médico admissional e apresentação dos exames, que deverão estar dentro da validade, conforme anexo II deste edital.
- 2.2. Os exames serão realizados de acordo com a capacidade de atendimento das unidades designadas para este fim.

3. DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. O presente comunicado estará publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br e no quadro de avisos da SEJUC.
- 3.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Natal, 11 de dezembro de 2017

Luis Mauro Albuquerque Araújo
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANEXO I
DOCUMENTOS PESSOAIS PARA POSSE NO CARGO DE AGENTE PENITENCIARIO – NIVEL I
(ORIGINAIS E DUAS CÓPIAS)

1.	Cédula de Identidade
2.	Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral
3.	Cadastro de Pessoa Física – CPF
4.	PIS ou PASEP (se for cadastrado)
5.	Certidão de Reservista (sexo masculino)
6.	Certificado de conclusão do Ensino Superior, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC
7.	CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópias das páginas: com foto – frente e verso, contrato de trabalho)
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento e de nascimento dos filhos menores, se houver.
9.	Declaração de bens e valores (preencher no local de apresentação)
10.	Declaração de Acumulação de Cargos (preencher no local de apresentação)
11.	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil
12.	Carteira Nacional de Habilitação
13.	Comprovante de endereço atualizado
14.	Certificado de antecedentes criminais do ITEP
15.	Certidão estadual de Antecedentes Criminais – Fins Cíveis (expedida pelo poder judiciário)
16.	Certidão de distribuição (expedida pela justiça federal)
17.	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e a dívida ativa do Estado
18.	Certidão de antecedentes criminais (expedida pelo Departamento de Polícia Federal)
19.	Certidão negativa da Justiça Eleitoral
20.	Declaração de Idoneidade
21.	02(duas) fotos 3X4 recentes (escrever nome no verso)

ANEXO II
EXAMES PARA POSSE NO CARGO DE AGENTE PENITENCIARIO – NIVEL I

		Data de Validade
1.	Sumário de Urina com sedimentoscopia	90 dias
2.	Parasitológico de Fezes;	
3.	Hemograma com contagem de plaquetas;	
4.	Glicemia de Jejum;	
5.	Raio X de Tórax em PA com laudo do médico radiologista	
6.	VDRL	
7.	PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos	
8.	Dosagem do P.S.A	
9.	Anti-HVC e Anti-HBS	
10.	Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista	
11.	Atestado de Sanidade Mental expedido por médico psiquiatra	
12.	Cartão de vacina antitetânica, Dupla Viral, Hepatite e Rubéola	
13.	Laudo de ginecologista assistente para as gestantes, por estarem isentas dos exames radiológicos	
14.	Mamografia para candidatas com idade superior a 35 anos (com validade até 12 meses)	12 meses
15.	Citologia Oncótica (com validade até 12 meses)	